

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2021**

Ao 1º dia do mês de junho de 2021, às 18:00 horas, através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, Nikolas Salvador Bottós (presidente) e Thiago Esteves Grigorovski, ausente justificadamente o membro Marcus Campos, para análise do cumprimento das pendências de documentação de pedidos de registros das candidaturas apresentadas para membros do Conselho de Administração e Conselho de Ética da CBCa. Após a análise e debate acerca da documentação apresentada, decidiram

### **1- A ANÁLISE DAS PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

#### **1.1.- Análise das pendências de documentação das candidaturas ao Conselho de Administração e relação de candidatos homologados:**

Após a análise e debate acerca do cumprimento das pendências de documentação, os membros da Comissão Eleitoral verificaram a regularidade dos documentos apresentados, assim, na forma da legislação vigente, do Estatuto e do Regulamento do Processo Eleitoral, garantindo-se, uma vez mais, a democracia, legalidade e lisura do procedimento, por unanimidade, decidiram:

#### **A) HOMOLOGAR A CANDIDATURA PARA MEMBROS INDEPENDENTES E DE FEDERAÇÃO:**

- Erinaldo Chagas – membro independente;
- Vanessa Parreira – membro independente;
- Camila Lima – membro de Federação;
- James Marcelo de Oliveira Correa – membro de Federação.

#### **B) CONDICIONANTES:**

- **Vanessa Parreira – membro independente** – Apresentou documentação comprobatória de que as certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de seu domicílio ainda estão em processo de expedição por fatos alheios e fora de seu controle, relacionados exclusivamente a trâmites burocráticos internos dos cartórios de distribuidores delegados pelo TJRJ. Dessa forma, por entender esta Comissão que configurada hipótese excludente de indeferimento da candidatura e que eventual indeferimento criaria situação de insuficiência de candidatos para concorrer as vagas do Conselho de Administração, o que geraria inegável prejuízo à CBCa, fica autorizada a apresentação das certidões até a abertura da assembleia marcada para o dia 7 de junho de 2021. Caso não apresentadas as certidões, ficará impedida de participar da assembleia e excluída da relação de candidatos.

**1.2.- Análise da documentação das candidaturas ao Conselho de Ética:**

**A) DEFERIR O REGISTRO DEFINITIVO:**

- André Mendonça Furtado Mattos;
- Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró;
- Daniel Damasceno Crepaldi;
- Pâmela Stephanie de Lima Kessler;
- Érika Oliveira Cardozo;
- Daniel Pimenta Castelão;
- Marcelo Beagioni Balbo.

**B) PEDIDOS DE REGISTRO INDEFERIDOS:**

- Celso Dias de Oliveira Júnior – ausência dos documentos mínimos necessários;
- Eduardo de Paula Freitas – pedido intempestivo e ausência dos documentos mínimos necessários;
- Paulo Salomão – pedido intempestivo e ausência dos documentos mínimos necessários;
- Israel Silva – não apresentou as certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal Regional Federal e do Tribunal de Justiça Estadual, ambos do seu domicílio;
- Renato Dantas Borges – não apresentou certidão criminal de 2º grau do Tribunal Regional Federal da Região do Estado que possui domicílio e certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado seu domicílio.

Sem outras deliberações para o momento, a reunião foi encerrada.

Curitiba, 1º de junho de 2021.

**Níkolos Salvador Bottós**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**